

TERMO DE REFERÊNCIA

I - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 150W E POSTES TELECONICOS ORNAMENTAIS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** deste município, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

II - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 150W E POSTES TELECONICOS ORNAMENTAIS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** deste município, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo. A aquisição das mesmas é de suma importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desta secretaria no que diz respeito à manutenção dos serviços elétricos e reparos na iluminação pública das vias urbanas do município de Rondon do Pará.

a) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LUMINÁRIA PÚBLICA SMD LED 150W BRANCO FRIO 6500K IP67 POTENCIA 150W CERTIFICAÇÃO: CE VOLTAGEM: AC 85-265 BIVOLT FLUXO LUMINOSO: 16.000 LUMENS ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 140° PROTEÇÃO: IP67 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA) MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO TRATADO COM PINTURA ELETROESTATICA A PÓ	UND	2.000

Dias Cândia Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70



**POSTE TELECÔNICO
ORNAMENTAL PHOENIX**

**POSTE TELECONICO ORNAMENTAL PHOENIX, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE
1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO.**



**POSTE TELECÔNICO
DECORATIVO BOREALIS**

Dias Cincio Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LUMINARIA PUBLICA SMD LED 150W BRANCO FRIO 6500K IP67 POTENCIA 150W CERTIFICAÇÃO: CE VOLTAGEM: AC 85-265 BIVOLT FLUXO LUMINOSO: 16.000 LUMENS ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 140° PROTEÇÃO: IP67 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E POEIRA) MATERIAL: LIGA DE ALUMINIO TRATADO COM PINTURA ELETROESTATICA A PÓ	UND	2.000
2	POSTE TELECONICO ORNAMENTAL BOARELIS, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO. ALTURA MINIMA 6 METROS LAMPÂDAS 04 UNIDADES NOME CIENTÍFICO POSTE TELECÔNICO TIPO DECORATIVO MODELO BOREALIS COMO EM ANEXO	UND	50
3	POSTE TELECONICO ORNAMENTAL PHOENIX, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO. ALTURA MINIMA 6 METROS LAMPÂDAS 02 UNIDADES NOME CIENTÍFICO POSTE TELECÔNICO TIPO ORNAMENTAL MODELO COMO EM ANEXO	UND	150

Elías Cândio Carvalho

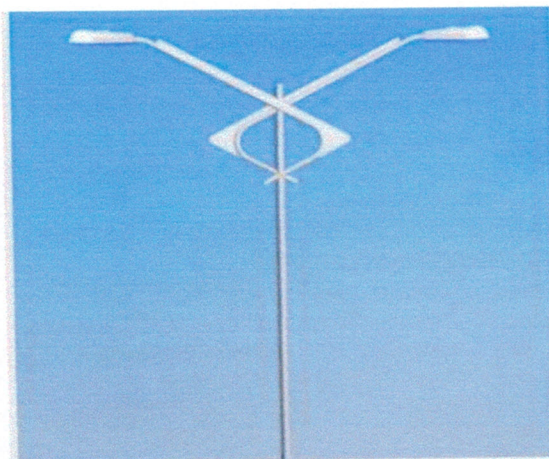
ELIAS CÂNCIO CARVALHO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e
Urbanismo
DECRETO N° 0011/2021

Av. Marechal Rondon, s/n, Centro - Rondon do Pará - PA - CEP: 68638-000
secmunobrasrondon@gmail.com
(94) 99106-1942

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

2	POSTE TELECONICO ORNAMENTAL BOARELIS, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO. ALTURA MINIMA 6 METROS LAMPÂDAS 04 UNIDADES NOME CIENTÍFICO POSTE TELECÔNICO TIPO DECORATIVO MODELO BOREALIS COMO EM ANEXO	UND	50
3	POSTE TELECONICO ORNAMENTAL PHOENIX, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO. ALTURA MINIMA 6 METROS LAMPÂDAS 02 UNIDADES NOME CIENTÍFICO POSTE TELECÔNICO TIPO ORNAMENTAL MODELO COMO EM ANEXO	UND	150

POSTE TELECONICO ORNAMENTAL BOARELIS, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO
ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO.



POSTE TELECÔNICO
ORNAMENTAL PHOENIX

Olas Cândia Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

**POSTE TELECONICO ORNAMENTAL PHOENIX, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO
ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO.**



III - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes, nomeados através de Portaria em Anexo. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

IV - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

Caberá ao servidor **EDVALDO MARTINS DOS SANTOS** acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos materiais/serviços dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja

Olas Cincio Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

V - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias independentemente da quantidade, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, através do Departamento de Compras /PMRP, a qual formulará o pedido através de ordem de compras de acordo com a necessidade, tendo a licitante que cumprir o prazo para entregar o material solicitado.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sem prejuízo das sanções previstas.

Os produtos deverão ser entregues obedecendo as seguintes especificações:

- a) Seguir programação da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo quanto à data, horário, local, quantidade a serem entregues;
- b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, através do Departamento de Compras não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de

Olav Cincio Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70

acordo com o desenvolvimento das atividades, observando-se o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

- c) O produto deverá ser entregue em veículos adequados para transportes dos mesmos.

VI - DO PAGAMENTO:

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com: FGTS, Justiça do Trabalho, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

VII - RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO:

Nome: Elias Cância Carvalho

Função: Secretário Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

Email: secmunobrasrondon@gmail.com

Contatos: (94) 99286-5129.

Elias Cância Carvalho